

Boletim de Serviço

nº 199, de 27 de dezembro de 2021.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde Interinamente do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 304, de 17 de novembro de 2021.	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 304, de 17 de novembro de 2021.

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no exercício do cargo de Superintendente, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria-SEI nº 1883, de 20 de outubro de 2021 e, considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006824/2021-33, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 076/2021 e Contrato de Comodato 93/2021, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa F J PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.307.577/0001-90.

Fiscais Administrativos:

Titular: Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE nº 224xx13

Substituto: Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SÍAPE nº 225xx44

Fiscal Técnico:

Titular: Ricardo José Viana de Bragança, matrícula SÍAPE nº 120xx47

Gestor do Contrato:

Servidor (a): Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 234XX89, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Edelzio Alves Costa Junior